

Concurso Público de Admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Estado do Pará-CFP PM/2016, GILCLEVAN BARBOSA DE CASTRO, aprovado e classificado dentro do limite de vagas ofertadas pelo Concurso Público nº 001/PMPA/2016, em observância aos termos do ofício nº 3545/2017-PGE-GAB-PCTA, firmado pelo Exmº. Sr. Ophir Filgueiras Cavalcante Junior – Procurador-Geral do Estado do Pará, o qual recomenda o cumprimento da decisão judicial da Ação Ordinária, Processo nº 0008774-11.2017.8.14.0017, exarada pelo Exmº. Sr. Dr. Cesar Leandro Pinto Machado, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca do Conceição de Araguaia, na qual determina o retorno do impetrante ao certame, para dar continuidade às etapas subsequentes, e caso aprovado em todas as etapas, seja habilitado a realizar o Curso de Formação de Praças da PMPA, observando-se o seguinte:

1 – O candidato deverá se apresentar, às 09h00min, no dia 01 de novembro de 2017, na Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Pará, localizada na Rodovia Augusto Montenegro KM 09, nº 8401 - Parque Guajará, no complexo do Comando Geral da PMPA, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará.

2 – O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação. HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 243751

OUTRAS MATÉRIAS

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 007/2017

OBJETO: O presente ACORDO tem por objeto à cooperação mútua entre os partícipes para a locação de imóvel, com o fim de propiciar meios de garantir assistência mais efetiva ao Município de Belterra, Estado do Pará, no tocante à segurança pública, mormente no que respeita à prevenção e à repressão de delitos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não contempla repasse de recursos orçamentários e financeiros entre os partícipes.

ASSINATURA: 27 de outubro de 2017.

VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação terá vigência até 31 de dezembro de 2019, a contar da data da publicação de seu extrato em Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes.

PARTES:

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - CEL QOPM HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA -- COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA/PA - JOCICLELIO CASTRO MACEDO – PREFEITO MUNICIPAL DE BELTERRA

Protocolo: 243511

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA
POLÍCIA MILITAR**

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

**EXTRATO DE PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA Nº183/17-GAB SUBDIRETOR.**

O Subdiretor, respondendo pela Diretora do Fundo de Assistência Social da PMPA-FASPM, no exercício de suas atribuições legais. RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Sandra Suely Machado Monteiro - Ten Cel PM R/R, RG 23097, MF 5075793, CPF nº 251.249.602-30, Integrante do Serviço Social deste FASPM, para exercer a função de fiscal do Contrato Administrativo, Nº019/2017, firmado entre o Fundo de Assistência Social da PMPA – FASPM e a Empresa Paiva Botelho & Cia Ltda – Me, CNPJ Nº 63.884.720/0001-87, tem como objeto o fornecimento de próteses auditivas, para atender demandas dos associados contribuintes do FASPM e os seus dependentes;

Art. 2º No caso de impedimento do fiscal designada, atuará como fiscal substituto o servidor Mauro Célio da Silva Soeiro – CB PM RG 15371, MF 7050275, CPF Nº250.841.192-20,do Serviço Social deste FASPM;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando-se as disposições em contrário.

Belém-PA, 30 de Outubro de 2017.

Samuel Enoc Lobato Quaresma – Ten Cel QOPM

Subdiretor resp. p/ Diretora do FASPM

Protocolo: 243850

**EXTRATO DE PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA Nº178/17-GAB SUBDIRETOR.**

O Subdiretor, respondendo pela Diretora do Fundo de Assistência Social da PMPA-FASPM, no exercício de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Helen Márcia Cardoso de Souza - CAP QCOPM PM, RG 37704, MF 57202410, CPF nº 673.723.092-04, Chefa do Serviço Social deste FASPM, para exercer a função de fiscal dos Contratos Administrativos, Nº 020/2017, firmado entre o Fundo de Assistência Social da PMPA – FASPM e a Empresa Ortopedia Maciel Comércio e Serviços Ltda; Nº 021/2017, firmado entre o Fundo de Assistência Social da PMPA – FASPM e a Empresa Pro Dental Próteses e Comércio EIRELI – EPP e Nº 022/2017, firmado entre o Fundo de Assistência Social da PMPA – FASPM e a Empresa A S Ribeiro Indústria e Comércio – ME;

Art. 2º No caso de impedimento da fiscal designada, atuará como fiscal substituta a servidora Sílvia Maria Couto da Paixão – CB PM RG 25780, MF 5730228, CPF nº364.107.642-00,do Serviço Social deste FASPM;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando-se as disposições em contrário.

Belém-PA, 27 de Outubro de 2017.

Samuel Enoc Lobato Quaresma – Ten Cel QOPM

Subdiretor resp. p/ Diretora do FASPM

Protocolo: 243845

**EXTRATO DE PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA Nº184/17-GAB SUBDIRETOR.**

O Subdiretor, respondendo pela Diretora do Fundo de Assistência Social da PMPA-FASPM, no exercício de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, Danilo Reymão Moreira – 1º TEN QOSPM RG39714, MF 5911377/1, CPF nº 745.190.342-72, Farmacêutico da Farmaceso,para exercer a função de fiscal do Contrato Administrativo formalizado através do documento 2017NE01261, de 26/10/2017, como instrumento substitutivo de contrato, publicado no DOE Nº 33.489,de 31/10/2017, firmando entre o Fundo de Assistência Social da PMPA e a Empresa ANA REBECA QUEIROZ LEAL, CNPJ Nº 28.444.689/0001-62,que tem como objeto o fornecimento de um respirador CPAP, com vista atender demanda da Farmaceso e Serviço Social;

Art. 2º No caso de impedimento do fiscal designado, atuará como fiscal substituto o servidor Francisco Rubens Ferreira de Araújo – TEN R/R PM RG 16689;MF 3351122;CPF nº059.064.902-72, Farmacêutico da Farmaceso;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando-se as disposições em contrário.

Belém-PA, 31 de Outubro de 2017.

Samuel Enoc Lobato Quaresma – Ten Cel QOPM

Subdiretor resp. p/Diretora do FASPM.

Protocolo: 243878

**EXTRATO DE PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA Nº181/17-GAB SUBDIRETOR.**

O Subdiretor, respondendo pela Diretora do Fundo de Assistência Social da PMPA-FASPM, no exercício de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, Meriam do Carmo Ferreira Chaves, CB PM RG 25759, MF 5727456, CPF nº 298.956.852-20, Auxiliar do Setor de Orçamento e Execução, para exercer a função de fiscal do Contrato Administrativo formalizado através do documento 2017NE01264, de 25/10/2017, como instrumento substitutivo de contrato, publicado no DOE Nº 33.489,de 31/10/2017, firmando entre o Fundo de Assistência Social da PMPA e a Empresa QUALITY ACESSÓRIOS LTDA – ME, CNPJ:21.315.653/0001-30,que te como objeto o fornecimento de camisas polos com a logomarca do FASPM, para atender a necessidade deste Fundo de Assistência Social da PMPA - FASPM;

Art. 2º No caso de impedimento da fiscal designada, atuará como fiscal substituto o servidor Jean Charles dos Santos – CB PM RG 28751;MF 5795753;CPF nº 597.830.792-04, Auxiliar da Secretaria;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando-se as disposições em contrário.

Belém-PA, 31 de Outubro de 2017.

Samuel Enoc Lobato Quaresma – Ten Cel QOPM

Subdiretor resp. p/Diretora do FASPM.

Protocolo: 243848

**EXTRATO DE PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA Nº185/17-GAB SUBDIRETOR.**

O Subdiretor, respondendo pela Diretora do Fundo de Assistência Social da PMPA-FASPM, no exercício de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, Danilo Reymão Moreira – 1º TEN QOSPM RG39714, MF 5911377/1, CPF nº 745.190.342-72, Farmacêutico da Farmaceso, para exercer a função de fiscal do Contrato Administrativo formalizado através do documento 2017NE01260, de 26/10/2017, como instrumento substitutivo de contrato, publicado no DOE Nº 33.489, de 31/10/2017, firmando entre o Fundo de Assistência Social da PMPA e a Empresa ARS Comércio e Serviços LTDA - EPP, CNPJ Nº 01.741.868/0001-05, que tem como objeto o fornecimento de uma caixa de descartômetro, para fins de acondicionar medicamentos vencidos, para atender as necessidades da Farmácia, pertencente ao FASPM;

Art. 2º No caso de impedimento do fiscal designado, atuará como fiscal substituto o servidor Francisco Rubens Ferreira de Araújo – TEN R/R PM RG 16689;MF 3351122;CPF nº059.064.902-72, Farmacêutico da Farmaceso;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando-se as disposições em contrário.

Belém-PA, 31 de Outubro de 2017.

Samuel Enoc Lobato Quaresma – Ten Cel QOPM

Subdiretor resp. p/Diretora do FASPM.

Protocolo: 243861

**EXTRATO DE PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA Nº179/17-GAB SUBDIRETOR.**

O Subdiretor, respondendo pela Diretora do Fundo de Assistência Social da PMPA-FASPM, no exercício de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, Heidilane Machado Rosa, 2º SGT PM RG 23199, MF 5675413, CPF nº 410.626.802-78, Auxiliar do CAF da Farmácia, para exercer a função de fiscal do Contrato Administrativo formalizado através do documento 2017NE01259, de 25/10/2017, como instrumento substitutivo de contrato , publicado no DOE Nº 33.487,de 27/10/2017, firmando entre o Fundo de Assistência Social da PMPA e a Empresa BRASFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ:00.799.666/0001-51,que te como objeto o fornecimento de pomada para assadura infantil, para compor kit Fralda, que será destinado aos associados pertencente ao Fundo de Assistência Social da PMPA - FASPM;

Art. 2º No caso de impedimento da fiscal designada, atuará como fiscal substituta a servidora Maria Maurícia Lima Xavier – CB PM RG 35178;MF 57200576;CPF nº 055.721.692-34, Atendente da FARMACESO;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando-se as disposições em contrário.

Belém-PA, 27 de Outubro de 2017.

Samuel Enoc Lobato Quaresma – Ten Cel QOPM

Subdiretor resp. p/Diretora do FASPM.

Protocolo: 243847

**FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA
MILITAR**

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**Termo Aditivo: 6º
Contrato nº 043/2012**

Justificativa: As partes contratantes decidem dar nova redação a Cláusula Nona - DA VIGÊNCIA, Prorrogação do prazo de vigência em caráter excepcional por mais 04 (quatro) meses, com fundamento no inciso II e §4º do Art. 57 da Lei 8.666/93. Permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas pelo presente termo.

Data da Assinatura: 30/10/2017

Vigência: 02/11/2017 a 01/03/2018

Valor Global: R\$ 29.753,76

Orçamento: PT: 06122129783380000, Natureza de Despesa 339039, Fontes: 0150 e 0350.